



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ



Nº 4476 ANO XLI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 148 PÁG.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

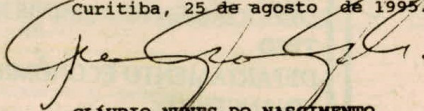
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00564

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal e considerando o disposto no artigo 93, inciso III da mesma Carta, e, finalmente decisão do egrégio Órgão Especial datada de 25 de agosto do ano em curso, resolve

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná.

Curitiba, 25 de agosto de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

00565

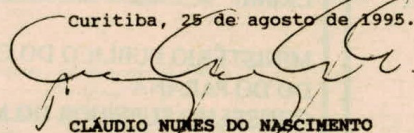
DECRETO JUDICIÁRIO Nº

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 25 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 39.491/95, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de merecimento, o Doutor JURANDYR REIS JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da 17a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Londrina, ao cargo de Juiz de Direito da 8a. Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 25 de agosto de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

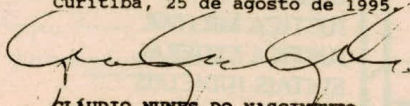
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00566

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 25 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 39.770/95, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Umuarama, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 17a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Londrina.

Curitiba, 25 de agosto de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

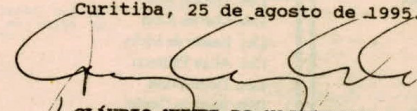
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00567

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 25 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 39.492/95, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de merecimento, o Doutor ROSSELINI CARNEIRO, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Francisco Beltrão, ao cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 25 de agosto de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

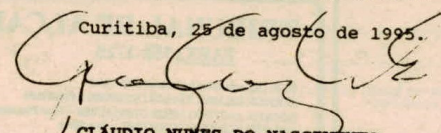
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00568

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 25 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 39.772/95, resolve

REMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor ORESTES DILAY, Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal da Comarca de entrância intermediária de Paranavaí, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de igual entrância de Toledo.

Curitiba, 25 de agosto de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

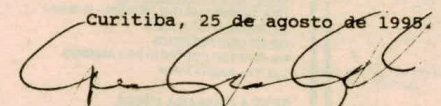
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00569

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 25 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 39.771/95, resolve

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor FRANCISCO CARLOS JORGE, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Prudentópolis, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Francisco Beltrão.

Curitiba, 25 de agosto de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS

Diretor Geral JOSÉ C. JABUR

Rua dos Funcionários, 1645 (Cábra) CEP 80035-050

PAGINA R\$ 170,00 MEIA PAGINA R\$ 85,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA Semestral Sem remessa postal R\$ 40,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA Semestral Sem remessa postal R\$ 22,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA Sem remessa postal R\$ 0,30

FOTOCOPIAS

Formato Oficial - Unidade R\$ 5,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente Des. OSÍRES ANTONIO JESUS FONTOURA

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNE

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Oto Sponholz - Presidente

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly - Presidente

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Abrahão Miguel - Presidente

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Wilson Reback - Presidente

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Schuebel - Presidente

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly - Presidente

1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Abrahão Miguel - Presidente

2º GRUPO - 1ª E 2ª CÂMARAS CÍVEIS Des. Oto Sponholz - Presidente

3º GRUPO - 3ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS Des. Clotário Portugal - Presidente

4º GRUPO - 5ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS Des. Newton Luz - Presidente

5º GRUPO - 7ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS Des. Clotário Portugal - Presidente

6º GRUPO - 9ª E 10ª CÂMARAS CÍVEIS Des. Clotário Portugal - Presidente

7º GRUPO - 11ª E 12ª CÂMARAS CÍVEIS Des. Clotário Portugal - Presidente

8º GRUPO - 13ª E 14ª CÂMARAS CÍVEIS Des. Clotário Portugal - Presidente

9º GRUPO - 15ª E 16ª CÂMARAS CÍVEIS Des. Clotário Portugal - Presidente

10º GRUPO - 17ª E 18ª CÂMARAS CÍVEIS Des. Clotário Portugal - Presidente

11º GRUPO - 19ª E 20ª CÂMARAS CÍVEIS Des. Clotário Portugal - Presidente

12º GRUPO - 21ª E 22ª CÂMARAS CÍVEIS Des. Clotário Portugal - Presidente

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Mattos Guedes - Presidente

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Plínio Cachuba - Presidente

3ª CÂMARA CRIMINAL Des. Lenz César Des. Martins Ricci Des. Luiz Viel

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Plínio Cachuba - Presidente

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Plínio Cachuba - Presidente

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Lenz César Des. Martins Ricci Des. Luiz Viel

3ª CÂMARA CRIMINAL Des. Plínio Cachuba - Presidente

4ª CÂMARA CRIMINAL Des. Lenz César Des. Martins Ricci Des. Luiz Viel

5ª CÂMARA CRIMINAL Des. Plínio Cachuba - Presidente

6ª CÂMARA CRIMINAL Des. Lenz César Des. Martins Ricci Des. Luiz Viel

7ª CÂMARA CRIMINAL Des. Plínio Cachuba - Presidente

8ª CÂMARA CRIMINAL Des. Lenz César Des. Martins Ricci Des. Luiz Viel

9ª CÂMARA CRIMINAL Des. Plínio Cachuba - Presidente

10ª CÂMARA CRIMINAL Des. Lenz César Des. Martins Ricci Des. Luiz Viel

11ª CÂMARA CRIMINAL Des. Plínio Cachuba - Presidente

12ª CÂMARA CRIMINAL Des. Lenz César Des. Martins Ricci Des. Luiz Viel

13ª CÂMARA CRIMINAL Des. Plínio Cachuba - Presidente

14ª CÂMARA CRIMINAL Des. Lenz César Des. Martins Ricci Des. Luiz Viel

15ª CÂMARA CRIMINAL Des. Plínio Cachuba - Presidente

16ª CÂMARA CRIMINAL Des. Lenz César Des. Martins Ricci Des. Luiz Viel

17ª CÂMARA CRIMINAL Des. Plínio Cachuba - Presidente

18ª CÂMARA CRIMINAL Des. Lenz César Des. Martins Ricci Des. Luiz Viel

19ª CÂMARA CRIMINAL Des. Plínio Cachuba - Presidente

20ª CÂMARA CRIMINAL Des. Lenz César Des. Martins Ricci Des. Luiz Viel

21ª CÂMARA CRIMINAL Des. Plínio Cachuba - Presidente

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Antônio Alves do Prado Filho

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Rafael Augusto Cassetari - Presidente

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Arvaldo Stela Alves Des. Sérgio Arenhart

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Rafael Augusto Cassetari - Presidente

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Arvaldo Stela Alves Des. Sérgio Arenhart

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Rafael Augusto Cassetari - Presidente

7ª CÂMARA CÍVEL Des. Arvaldo Stela Alves Des. Sérgio Arenhart

8ª CÂMARA CÍVEL Des. Rafael Augusto Cassetari - Presidente

9ª CÂMARA CÍVEL Des. Arvaldo Stela Alves Des. Sérgio Arenhart

10ª CÂMARA CÍVEL Des. Rafael Augusto Cassetari - Presidente

11ª CÂMARA CÍVEL Des. Arvaldo Stela Alves Des. Sérgio Arenhart

12ª CÂMARA CÍVEL Des. Rafael Augusto Cassetari - Presidente

13ª CÂMARA CÍVEL Des. Arvaldo Stela Alves Des. Sérgio Arenhart

14ª CÂMARA CÍVEL Des. Rafael Augusto Cassetari - Presidente

15ª CÂMARA CÍVEL Des. Arvaldo Stela Alves Des. Sérgio Arenhart

16ª CÂMARA CÍVEL Des. Rafael Augusto Cassetari - Presidente

17ª CÂMARA CÍVEL Des. Arvaldo Stela Alves Des. Sérgio Arenhart

18ª CÂMARA CÍVEL Des. Rafael Augusto Cassetari - Presidente

19ª CÂMARA CÍVEL Des. Arvaldo Stela Alves Des. Sérgio Arenhart

20ª CÂMARA CÍVEL Des. Rafael Augusto Cassetari - Presidente

21ª CÂMARA CÍVEL Des. Arvaldo Stela Alves Des. Sérgio Arenhart

22ª CÂMARA CÍVEL Des. Rafael Augusto Cassetari - Presidente

23ª CÂMARA CÍVEL Des. Arvaldo Stela Alves Des. Sérgio Arenhart

24ª CÂMARA CÍVEL Des. Rafael Augusto Cassetari - Presidente

25ª CÂMARA CÍVEL Des. Arvaldo Stela Alves Des. Sérgio Arenhart

26ª CÂMARA CÍVEL Des. Rafael Augusto Cassetari - Presidente

27ª CÂMARA CÍVEL Des. Arvaldo Stela Alves Des. Sérgio Arenhart

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ATOS DA PRESIDÊNCIA 01

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO 04

SECRETARIA 04

CÂMARAS CÍVEIS 05

CÂMARAS CRIMINAIS

SERVIÇOS DE PREPARO

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CONSELHO DA MAGISTRATURA 12

ESCOLA DA MAGISTRATURA 12

COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PROMOÇÕES

TRIBUNAL ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

PROCESSO CÍVEL 13

PROCESSO CRIME 17

SERVIÇO DE PREPARO

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

PREPARO E DISTRIBUIÇÃO

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

COMARCA DA CAPITAL 19

CÍVEL 51

CRIME

COMARCA DO INTERIOR 53

CÍVEL 98

CRIME

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL 102

INTERIOR 103

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DO ADVOGADO DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL 124

JUSTIÇA DO TRABALHO 127

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO 133

JUSTIÇA MILITAR

JUSTIÇA FEDERAL 133

EDITAIS JUDICIAIS

Obs: O Grupo de Câmara Cível Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionam mediante convocação do respectivo Presidente.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00570

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 25 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 39.773/95, resolve

PROMOVER

pelo critério de antiguidade, o Doutor JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Comarca de entrância inicial de Palmeira, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância intermediária de Ibaiti.

Curitiba, 25 de agosto de 1995.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00571

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 25 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 39.774/95, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, a Doutora CHRISTINE KAMPMANN BITTEN-COURT, Juiz de Direito Comarca de entrância inicial de Morretes, ao cargo de Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Guarapuava.

Curitiba, 25 de agosto de 1995.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00572

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 25 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 39.775/95, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor ADEMIR RIBEIRO RICHTER, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Nova Fátima, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Guaíra.

Curitiba, 25 de agosto de 1995.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00573

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 25 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 39.776/95, resolve

REMOVER

pelo critério de merecimento, a Doutora MITZY DE LIMA SANTOS BUHRER TAQUES, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Barracão, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Curitiba.

Curitiba, 25 de agosto de 1995.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00574

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 25 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 39.778/95, resolve

REMOVER

pelo critério de antiguidade, o Doutor FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Faxinal, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Jaguariaíva.

Curitiba, 25 de agosto de 1995.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00575

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 25 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 39.780/95, resolve

REMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor PEDRO HENRIQUE BETIO, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Cerro Azul, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Reserva.

Curitiba, 25 de agosto de 1995.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00576

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 25 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 39.779/95, resolve

PROMOVER

a Doutora MAYRA ROCCO STAINSBACK, Juiz Substituto da 32a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de Francisco Beltrão, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de São Jerônimo da Serra.

Curitiba, 25 de agosto de 1995.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00578

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Acórdão nº 066, de 25 de agosto de 1995,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, à Doutora IRENE TOMOCO AKIYOSHI SOUZA DA BARBARA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de entrância final de Curitiba, com proventos integrais relativos ao seu cargo, de acordo com o inciso VI, do artigo 93, da Constituição Federal, acrescidos do valor correspondente à Verba de Representação da Magistratura, no percentual de cento e setenta por cento (170%), na forma da Lei Estadual nº 8089/85 e da gratificação adicional de trinta por cento (30%) referente a seis (06) quinquênios de efetivo exercício, "ex-vi" do artigo 65, incisos V e VIII da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, § 1º da Lei Estadual nº 7297/80 e alterações da Lei Estadual nº 8936/89.

Curitiba, 28 de agosto de 1995.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 001928

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37918/95-0, resolve

INTERROMPER

a partir de 02 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1995, concedidas através da Portaria nº 1254/95, ao Doutor RUY FRANCISCO THOMAZ, Juiz de Direito da 5a. Vara Cível da Comarca de Londrina, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 001934

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41108/95-8, resolve AUTORIZAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a usufruir(em) os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS
SURLEY FABRIS FERREIRA DA COSTA Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor de Departamento, símbolo 1-C	07.08.95	1995	19

Curitiba, 28 de agosto de 1995.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 001935

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32864/95-8, resolve

AUTORIZAR

JACQUELINE MERHEB CALIXTO BARBOSA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Patrimonial do Presidente, símbolo OAS-4, a usufruir os dezoito (18) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 10 de julho do ano em curso, interrompidas através da Portaria nº 572/95.

Curitiba, 28 de agosto de 1995.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 001936

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32473/95-0, resolve

LOTAR

CLÁUDIO LOBO DOS SANTOS, Contador, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 28 de agosto de 1995.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001937

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41714/95-1, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da 18ª Zona Eleitoral da Comarca de Cascavel, CRISTINA MARIA FISCHER SPERANDIO MADUREIRA, Assistente Social, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando, em consequência, revogada sua disposição anterior.

Curitiba, 28 de agosto de 1995.

CLÁUDIO MUNES DO NASCIMENTO Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS

RESENHA N.º 37/95

Resenha da sessão de julgamento realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 1995, às 10:00 horas, na sede do Departamento do Patrimônio.

CONVITE N.º 06595 (PROTOCOLO N.º 37.491/94). ASSUNTO: CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM BALÇÃO. Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE: I - CLASSIFICAR as propostas de todas as empresas participantes, em ordem crescente de preço, de acordo com o quadro demonstrativo acima referido, que passa a integrar o presente julgamento. II - JULGAR VENCEDORA do procedimento ora em apreciação, na modalidade de Convite, pelo critério de "menor preço", a empresa ARMALFRE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, pelo valor total de R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais). III - ADJUDICAR à empresa vencedora a execução do serviço objeto desta licitação, condicionando-se à existência de saldo orçamentário.

Débora H. Becker DEBORA HELENA BECKER Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações para Obras e Serviços

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL N.º 08/95

CONTRATO: de empreitada por preço global, celebrado em 24 de agosto de 1995. EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob n.º 9.029/84. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso I, letra b, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. CONTRATADA: Conamarco Construções e Incorporações Ltda. OBJETO: execução de serviços de reforma e ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Guarapuava. PREÇO: valor global de R\$ 681.814,91 (seiscientos e oitenta e hum mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e hum centavos). CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1995, através dos sub-elementos 4111.01.00 e 3132.03.01, devidamente empenhados, respectivamente pelas notas de empenho n.ºs 03471/95 e 03472/95, emitidas pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 16 de agosto de 1995. FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 24 de julho de 1995.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA No. 02/95.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Construção do Edifício do Fórum da Comarca de FOZ DO IGUAÇU. Recebimento das Propostas: dia 16/10/95 - às 14:00 horas.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio - sito a Rua Alvaro Ramos, 157, Centro Cívico; ou pelo telefone número 253-5450.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR Diretor do Departamento do Patrimônio F.R\$ 240,00-P.831

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1635

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 27734/95-4, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em prorrogação, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Table with 3 columns: NOME/CARGO, NÚMERO DE DIAS, A PARTIR DE. Rows include ELISABETH SILVEIRA ESPER, LEODATA VIEIRA GAIDA, WILSON COSTA PINTO, AGUIBALDO ROSES.

Curitiba, 28 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1636

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 42586/95-9, resolve

CONCEDER

a CLEONICE JASPER, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença a gestante, a partir de 04 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 28 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1637

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 38849/95-7, resolve conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70:

Table with 3 columns: NOME/CARGO, INÍCIO, QUINTOENHO. Row: NÉZIO NORONHA DIAS, Escrivão do Crime, Quadro de Auxiliares Comarca de Maringá.

Curitiba, 28 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1638

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39900/95-3, resolve

CONCEDER

à Bacharel MARIA APARECIDA HAMANN, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria do Secretário, símbolo DAS-5, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 03 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 28 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1639

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40609/95-6, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem, a partir de 01 de julho do ano em curso, as funções de serviço do Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete do Diretor Geral, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente:

PATRICIA MARQUES DE AZEVEDO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do serviço de Clínica Pediátrica, da Seção Médica;

PAULO CÉSAR ANDRIGUETTO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do serviço de Clínica Cirúrgica, da Seção Médica;

VERA MIYUKI FUJIMURA URANO, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do serviço de Vacinação, da Seção de Enfermagem.

Curitiba, 28 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1640

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41764/95-0, resolve

DESIGNAR

CARMEN LÚCIA BONETTO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de setembro do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão da Folha de Pagamento, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, SELMA DE OLIVEIRA MACIEL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 28 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1641

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41764/95-0, resolve

DESIGNAR

MARISA PAULIN, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de setembro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção da Folha do Pessoal Estatutário, da Divisão da Folha de Pagamento, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, CARMEN LÚCIA BONETTO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 28 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1642

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41764/95-0, resolve

DESIGNAR

MARIA ANITA DOS ANJOS, Economista, PJ-I, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de setembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Distribuição e Controle de Pagamento, da Seção da Folha do Pessoal Estatutário, da Divisão de Pagamento, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, MARISA PAULIN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 28 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1643

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolo sob n.º 38616/95-1, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70, atribuindo-se ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

Table with 4 columns: NOME/CARGO, A PARTIR DE, ALUSIVAS, DIAS RESTANTES. Rows include ELISABETH DORA VOM ZESKA, EDSON DALLAGASSA, ANIELA CÉLIA RIBAS.

Curitiba, 28 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1644

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 38643/95-4, resolve autorizar ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a usufruir(em) os dias restantes de férias a seguir especificado(s):

Table with 4 columns: NOME/CARGO, DIAS RESTANTES, ALUSIVAS, A PARTIR DE. Rows include IPIGENIA ROTOLI DE MACEDO KALEHMANN, JOSÉ CARLOS DA CUNHA CASTRO.

Curitiba, 28 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1645

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições dele-

Nome/CARGO TEMPO PERIODO

THAISA VIRGINIA DE LARA 02 ANOS 16.05.90 e
WOLFF OLIVEIRA 230 DIAS 31.12.92
Assistente Social
Quadro Transitório

AMA LÚCIA DE CASTRO 05 ANOS 28.04.87 e
MARTINS FARIAS 248 DIAS 31.12.92
Técnico Especializado
Quadro Transitório

Curitiba, 28 de agosto de 1995.

MARGARETE NASCIMENTO DA COSTA SCHEN
DIRETORA GERAL

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA CIVEL A
REALIZAR-SE EM 05 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES
SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

Table with columns: ADVOGADO, INDICE DE PUBLICACAO, ORDEM PROCESSO. Lists names of lawyers and their corresponding case numbers.

RICARDO JORGE ROCHA PEREIRA 012 0032953-3
ROBERTO MACHADO FILHO 019 0038302-0
ROMEU SACCANI 006 0041170-3
RONILDO GONCALVES DA SILVA 019 0038302-0
ROSALDO JORGE DE ANDRADE 022 0039736-0
ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO 014 0036208-9
RUBENS DE LIMA 009 0018024-5
RUBENS SUNDIN PEREIRA 021 0039358-6
SANDRA ELIZA GUIMARAES 021 0039358-6
SANDRA JUSSARA KUCHNIR SIQUEIRA MENDES 006 0041170-3
SIDNEI APARECIDO CARDOSO 001 0033483-0
TELMO DORNELLES 022 0039736-0
VALDIR ROBERTO MENDES 013 0034962-0
VERA REGINA GRANDE DE MOURA CORDEIRO 017 0037888-1
WILMA GONCALVES DE CASTILHO 020 0038846-7
WILSON JERONIMO COMEL 011 0030262-9

AGRAVO DE INSTRUMENTO
001.PROCESSO : 0033483-0
COMARCA : CURITIBA
VARA : 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG. : 0000012-4/30 PALENCIA
PROC. (fls) : 28
AGRAVANTE : OSTEN FERRAGENS LTDA
ADV : JOSE DEVANIR FRITOLA

AGRAVADO : APARECIDO JOSE DA SILVA
RELATOR : DES. PACHECO ROCHA

AGRAVO DE INSTRUMENTO
002.PROCESSO : 0036463-0
COMARCA : LONDRINA
VARA : 1ª VARA DE FAMILIA
ACAO ORIG. : 00001463/92 CAUTELAR
PROC. (fls) : 14
AGRAVANTE : A P
ADV : JOSE CARLOS VIEIRA

AGRAVADO : MARCUS EDUARDO PERES DA SILVA
ADV : V B S
OSVALDO GIMENES
MANOEL GERALDO TOLEDO COSTA
RELATOR : DES. PACHECO ROCHA

AGRAVO DE INSTRUMENTO
003.PROCESSO : 0037353-3
COMARCA : CURITIBA
VARA : 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG. : 00008352/84 RESTITUCAO
PROC. (fls) : 21
AGRAVANTE : FERRAGENS HAUER LTDA
ADV : EDGARDO LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

AGRAVADO : FABRICA DE PARAFUSOS AGUIA SA
ADV : PAULO ROBERTO MARQUES DE MACEDO
INTERESSADO : CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO COMISSARIO DA
CONCORDATA PREVENTIVA
ADV : CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO
RELATOR : DES. PACHECO ROCHA

AGRAVO DE INSTRUMENTO
004.PROCESSO : 0037465-8
COMARCA : CURITIBA
VARA : 1ª VARA DE FAMILIA
ACAO ORIG. : 00001433/93 GUARDA E RESPONSABILIDADE DE MENOR
PROC. (fls) : 15,35
AGRAVANTE : E A B
ADV : CARLOS ROBERTO MENOSSO

AGRAVADO : MARIO ROBERTO AMARILHA BOEIRA
ERENISE DO ROCIO BORTOLINI
EDSON LUIZ CARDOSO
W A I
MARIO CIRAM FOGACA
RELATOR : DES. MARAMHAO DE LOYOLA

AGRAVO DE INSTRUMENTO
005.PROCESSO : 0039242-3
COMARCA : CURITIBA
VARA : 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG. : 00004716/84 INDENIZACAO POR DESAPROPRIACAO INDIRETA
PROC. (fls) : 14
AGRAVANTE : ESPOLIO DE ISIDORO MARIO PAUL
ADV : RAFAEL DA COSTA CONTADOR
MARILEI LOMBARDI CONTADOR
CARLOS ABRAO CELLI

AGRAVADO : MUNICIPIO DE CURITIBA
ANTONIO MORIS CURY
RELATOR : DES. PACHECO ROCHA

AGRAVO DE INSTRUMENTO
006.PROCESSO : 0041170-3
COMARCA : LONDRINA
VARA : 6ª VARA CIVEL
ACAO ORIG. : 00000238/87 CONCORDATA
PROC. (fls) : 15,16,83 e 85
AGRAVANTE : DISTRIBUIDORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA
ADV : ROMEU SACCANI
MARCUS EDUARDO PERES DA SILVA

AGRAVADO : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA
ADV : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA
CLAUDIO XAVIER PETRYK
MIGUEL ANTONIO SLOWIK
SANDRA JUSSARA KUCHNIR SIQUEIRA MENDES
ANA LUCIA FRANCA
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO
007.PROCESSO : 0041957-0
COMARCA : CURITIBA
VARA : 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG. : 0000012-4/30 EMBARGOS A EXECUCAO
PROC. (fls) : 09 a 12, 54
AGRAVANTE : DENIZES MARIA GANANSSIM
MARI REGINA FERNADES DA SILVA
ELAINE BESTANA GIMENES
ELIANE LEPRE
ELIUD JOSE BORGES

AGRAVADO : ESTADO DO PARANÁ
EROUILHS CORTIANO JUNIOR
EDRO DONAISKI
CLAUDIA DE SOUZA HAUS
IZABEL CRISTINA MARQUES
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO
008.PROCESSO : 0042239-1
COMARCA : TERRA BOA
VARA : VARA UNICA
ACAO ORIG. : 00000042/93 DECLARATORIA
PROC. (fls) : 14
AGRAVANTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS TERRA BOA LTDA
ADV : ALTIMAR PASIN DE GODOY
AGRAVADO : ANEZIO JOSE ALVES FERREIRA E SUA MULHER
ALFREDO ANTONIO CANEVEIR
CESAR AUGUSTO PRAXEDES
RELATOR : DES. PACHECO ROCHA

AGRAVO DE INSTRUMENTO
009.PROCESSO : 0018024-5
COMARCA : PONTA GROSSA
VARA : 3ª VARA CIVEL
ACAO ORIG. : 0000032/85 RESPONSABILIDADE CIVIL
PROC. (fls) : 29,457,1735,1908
APELANTE : JOAO MARIA CASTRO GOMES
ADV : ACRY DE OLIVEIRA LIMA
RUBENS DE LIMA
ITALO TANAKA JUNIOR
LUIZ GUILHERME MUELLER PRADO
COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PONTA GROSSA LTDA

ADV : JOSE ALTEVIR MERETH B DA CUNHA
JOSE ALBARI SLOMPO DE LARA
ADV : MARCAL JUSTEN FILHO
RELATOR : DES. MARAMHAO DE LOYOLA
REVISOR : DES. PACHECO ROCHA

APELACAO CIVEL E REXAME NECESSARIO
010.PROCESSO : 0021753-6
COMARCA : PATO BRANCO
VARA : 2ª VARA CIVEL
ACAO ORIG. : 00000346/91 MANDADO DE SEGURANCA
REMETENTE : JUIZ DE DIREITO
APELANTE : JOAO ALEXANDRE BEAL
FAUSTO DALAGNOL
MODESTO VERGINIO CAGNINI
LUIZ SILVEIRA DE ALVES
ALCINDO GIACHINI
ANDREY HERGET
APELADO : PREFEITO MUNICIPAL DE VERE
CLEZILIA MARIA DARTORA
DES. J. VIDAL COELHO
REVISOR : DES. OTO SPONHOLZ

APELACAO CIVEL
011.PROCESSO : 0030262-9
COMARCA : PITTANGA
VARA : VARA CIVEL
ACAO ORIG. : 00000374/82 ANULATORIA
PROC. (fls) : 253,315,365,517
APELANTE : SONIA DE MORAES PIZZAZIA
CARLOS WILSON PIZZAZIA JUNIOR
LETICIA PIZZAZIA
ADV : MANOEL BORBA DE CAMARGO
ELIAS ED MISKALO
APELADO : INDUSTRIA DE MADEIRAS IRMAOS PISSAIA LTDA
WILSON JERONIMO COMEL
ALIR RATACHESKI
LEOPOLDO LOPES SOBRINHO
REC.ADESIVO : INDUSTRIA DE MADEIRAS IRMAOS PISSAIA LTDA
WILSON JERONIMO COMEL
ALIR RATACHESKI
LEOPOLDO LOPES SOBRINHO
DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. MARAMHAO DE LOYOLA

APELACAO CIVEL
012.PROCESSO : 0032953-3
COMARCA : LONDRINA
VARA : 3ª VARA CIVEL
ACAO ORIG. : 00000500/92 EMBARGOS A EXECUCAO
PROC. (fls) : 11 (spenso)
APELANTE : CESP COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO
EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA
RICARDO JORGE ROCHA PEREIRA
GUILHERME PACCOLA
FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
JOSUE GROTTO
JOZELIA NOGUEIRA BROLIANI
DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. MARAMHAO DE LOYOLA

APELACAO CIVEL
013.PROCESSO : 0034962-0
COMARCA : COLORADO
VARA : VARA UNICA
ACAO ORIG. : 00000028/90 DESAPROPRIACAO
PROC. (fls) : 11,54,316
APELANTE : CESP COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO
ANTONIO MENTE
VALDIR ROBERTO MENDES
ALFREDO DE FREITAS PIMENTEL NETO
AFRANTES G DE FREITAS JUNIOR
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MENDES
IBRAHIM MOHAMED EL SAYED E SUA MULHER
NELSON TAQUES SOBRINHO
DIONILTO RUBENS PAVAN
DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. MARAMHAO DE LOYOLA

APELACAO CIVEL
014.PROCESSO : 0036208-9
COMARCA : CURITIBA
VARA : 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG. : 00000214/92 REVISAO E/OU REST. DE PENSAO PREVID.
PROC. (fls) : 08,19,46
APELANTE : ESTADO DO PARANÁ
MAURICIO GOTARDO GERUM
GUSTAVO HENRIQUE J DE OLIVEIRA
ANTONIO MENTE DE PREV E ASSIST AOS SERVIDORES DO
ESTADO DO PARANÁ
DARCÍ KASPRZAK
ELINOR JOUKOSKI
ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO
IRINEU TONINELLO
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO
MAURA APARECIDA SOUZA PAES
MARCOS ANTONIO DE SOUZA
DES. MARAMHAO DE LOYOLA
REVISOR : DES. PACHECO ROCHA

APELACAO CIVEL
015.PROCESSO : 0036633-2
COMARCA : CURITIBA
VARA : 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG. : 00030753/94 MANDADO DE SEGURANCA
PROC. (fls) : 96
APELANTE : MIGUEL MARCELO CESAR STADLER
MIGUEL MARCELO CESAR STADLER
ESTADO DO PARANÁ
OSMANN DE OLIVEIRA
DALMI MARIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO
PUBLICO PARA DELEGADO DE POLICIA DO ESTADO DO
PARANÁ
DES. J. VIDAL COELHO
REVISOR : DES. OTO SPONHOLZ

APELACAO CIVEL
016.PROCESSO : 0037056-9
COMARCA : LARANJEIRAS DO SUL
VARA : VARA CIVEL
ACAO ORIG. : 00000146/92 INDENIZACAO
PROC. (fls) : 24,25,100
APELANTE : CASTORINA DE OLIVEIRA REPRESENTANDO SEU(S)
FILHO(S)
MÁRIA NEUZA DE GODOI REPRESENTANDO SEU(S)
FILHO(S)
MIRIAN PADILHA
MARCOS AURELIO PELLIZZARI LOPES
ESTADO DO PARANÁ
ANTHIA GARCÊZ RABELLO
DES. MARAMHAO DE LOYOLA
REVISOR : DES. PACHECO ROCHA

APELACAO CIVEL
017.PROCESSO : 0037888-1
COMARCA : PRUDENTOPOLIS
VARA : VARA UNICA
ACAO ORIG. : 00000066/90 SEQUESTRO
PROC. (fls) : 25,54
APELANTE : LADEMIRO PAULUK E SUA MULHER
LEDEMIRO KUASNET
ANGELO ANTONIO JOAQUIM
ANGELO MARCIO KOHUT (ASSISTIDO (A))
VERA REGINA GRANDE DE MOURA CORDEIRO
AVR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO
DES. MARAMHAO DE LOYOLA
REVISOR : DES. PACHECO ROCHA

APELACAO CIVEL
018.PROCESSO : 0037945-1

VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 RECORRENTE : ROMEO MAURO DE PAULA XAVIER
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO PEREIRA
 ADVOGADO : BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : ALBERTO NOEL DE PAULA
 ADVOGADO : OSMANN DE OLIVEIRA

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO Nº 02/95 - SCJS

RECURSO ESPECIAL CIVEL

020.PROCESSO : 0027273-7/02
 COMARCA : FOZ DO IGUACU
 VARA : 3A VARA CIVEL
 RECORRENTE : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : JOSE ANTONIO PERES GEDIEL
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADVOGADO : RONALD LEITE SCHULMAN
 RECORRIDO : RESTAURANTE RAFAIN LTDA
 ADVOGADO : URIAS DE FIGUEIREDO FILHO
 ADVOGADO : MARIA LUCIA APARECIDA F FIGUEIREDO

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES:

DECISÕES DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO

AUTOS Nº 95.1259-6
 REQUERENTE:- FABIANO BERBEL
 PROVA :- ORAL
 RELATOR :- DES. OSIRIS FONTOURA
 ASSUNTO :- PEDIDO DE REVISÃO
 DECISÃO :- A COMISSÃO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

021.PROCESSO : 0027273-7/03
 COMARCA : FOZ DO IGUACU
 VARA : 3A VARA CIVEL
 RECORRENTE : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : JOSE ANTONIO PERES GEDIEL
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADVOGADO : RONALD LEITE SCHULMAN
 RECORRIDO : RESTAURANTE RAFAIN LTDA
 ADVOGADO : URIAS DE FIGUEIREDO FILHO
 ADVOGADO : MARIA LUCIA APARECIDA F FIGUEIREDO

AUTOS Nº 95.1261-8
 REQUERENTE:- SÉRGIO LUIZ PATITUCCI
 PROVA :- DE TÍTULOS
 RELATOR :- DES. OSIRIS FONTOURA
 ASSUNTO :- PEDIDO DE REVISÃO
 DECISÃO :- A COMISSÃO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

ESCOLA DA MAGISTRATURA

P O R T A R I A Nº 23/95

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

022.PROCESSO : 0033849-8/02
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 RECORRENTE : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : JOSE ANTONIO PERES GEDIEL
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADVOGADO : RONALD LEITE SCHULMAN
 RECORRIDO : NAHYR CORREA DE PAULA
 ADVOGADO : JOAO ANTONIO DE BARROS
 ADVOGADO : PEDRO PAULO VITOLA
 INTERESSADO : IPE INSTITUTO DE PREV E ASSIST AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : SAMUEL TORQUATO
 ADVOGADO : ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO
 ADVOGADO : IRINEU TONINELLO
 ADVOGADO : MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO
 ADVOGADO : LUCIANO ROCHA WOISKI

O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Presidente da Banca Examinadora do teste seletivo para o Décimo Quarto Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, no uso de suas atribuições legais, resolve

D E S I G N A R

os Doutores JORGE WAGIH MASSAD, LAURI CAETANO DA SILVA e MARCOS DE LUCA FANCHIN, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão encarregada da elaboração, aplicação e correção das respectivas provas.

Curitiba, 25 de agosto de 1995

Ruy Fernando de Oliveira

RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

Presidente da Banca Examinadora

**ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ
 COORDENADORIA DE PONTA GROSSA**

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 01/95

VISTA AO(S) RECORRIDO(S) - PARA CONTRA-RAZÕES - EM CARTÓRIO
PRAZO : 30 DIAS

RECURSO ESPECIAL CIVEL

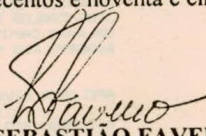
025.PROCESSO : 0023619-7/01
 COMARCA : MARINGA
 VARA : 3A VARA CIVEL
 RECORRENTE : AMELIA GOMES FOLTRAN
 ADVOGADO : RAIMUNDO M BARBOSA CARVALHO
 ADVOGADO : AQUILINO PANICHELLA
 ADVOGADO : LUIZ FERNANDO KUSTER
 ADVOGADO : VALDIR LEMOS DE CARVALHO
 RECORRIDO : ZENAIDE PADOVAM NANNI
 ADVOGADO : JORGE HADDAD
 ADVOGADO : LEILA APARECIDA DA SILVA
 RECORRIDO : JOSE NANNI
 ADVOGADO : JORGE HADDAD
 ADVOGADO : JOAQUIM ENOR MONTEIRO DA NOBREGA

O Doutor LUIZ SEBASTIÃO FAVERO, Coordenador Geral do CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, em Ponta Grossa, Pr, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que do dia 04 (quatro) a 15 (quinze) de setembro do corrente ano, encontra-se aberta a

inscrição para 50 (cinquenta) vagas no **QUARTO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA**, a ter início em fevereiro do próximo ano. O Curso funciona nas dependências da Universidade Estadual de Ponta Grossa, na Praça Santos Andrade, nesta cidade, das 19 às 22 horas, de segunda a sexta feira, com as seguintes disciplinas: Hermenêutica, Direito Constitucional, Organização Judiciária, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Comercial, Direito Penal, Direito Processual Penal, Técnica Estrutural de Sentença, Direito Administrativo, Direito Tributário, independente do estágio realizado. São requisitos para inscrição: - cópia do diploma de bacharel em Direito ou Certificado de Conclusão do Curso e/ou Certidão de instituição de Ensino Superior de que está freqüentando o último período do Curso de Direito; uma foto 3x4; - pagamento da taxa correspondente, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). O cursista somente receberá o Certificado de Aproveitamento, mediante exibição da cópia do Diploma de Bacharel em Direito devidamente registrado no Tribunal de Justiça. A inscrição deverá ser feita na Secretaria da Escola, situada no prédio central da Universidade Estadual de Ponta Grossa, bloco A, sala 209, das 13 às 16 horas e das 18 às 22 horas, ou no Edifício do Fórum local, último andar, das 13 às 16 horas, durante os dias úteis. Para o preenchimento das vagas, serão realizados testes de conhecimento jurídicos, versando, basicamente, sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal, devendo os candidatos, na ocasião, apresentar Cédula de Identidade. O teste será realizado em data e local a ser oportunamente designados.

Dado e passado na Secretaria do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, de Ponta Grossa, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de um mil, novecentos e noventa e cinco (24.08.1995)


LUIZ SEBASTIÃO FAVERO
Coordenador Geral

PORTARIA Nº 07 /95

O Doutor Luiz Sebastião Favero, Coordenador Geral do Terceiro Curso de Preparação para

Ingresso na Magistratura, da Escola Superior da Magistratura do Paraná, Coordenadoria de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

instituir, como Horas-Palestra do Terceiro Curso, a "Semana Jurídica Prof. Edmar Luiz Costa, com a seguinte programação:
Dia 28/08 - Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica
Dr. LUIZ ALBERTO MACHADO - 03 horas

Dia 29/08 - Direito de Família - Questões controvertidas
Dr. JOSÉ ERNANI DE CARVALHO PACHECO - 03 horas

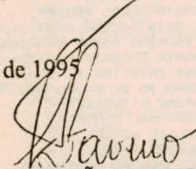
Dia 30/08 - O Processo na Constituição
Dr. CLEMERSON MERLIN CLÉVE - 03 horas

Dia 31/08 - Da aplicação da Pena e o Processo de Execução Penal
Dr. MAURÍCIO KHUEHNE - 03 horas

Dia 1º/09 - A reforma no Código Civil
Dr. LUIZ EDSON FACHIN - 03 horas

A Semana Jurídica terá suas atividades no Hotel Vila Velha, sendo a Carga horária total concedida de 15 (quinze) horas-palestra, sendo que, no período, serão dispensadas as aulas regulares do Terceiro Curso.

Ponta Grossa, 23 de agosto de 1995


LUIZ SEBASTIÃO FAVERO
Coordenador Geral

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 1266

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

VISTA AS PARTES

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADYR SEBASTIAO FERREIRA	003	0052495-2/03
ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS	005	0064721-8/04
	006	0064721-8/05
ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE	004	0062986-1/02
ARNALDO CONCEICAO JUNIOR	008	0068405-5/02
BRUNO PEDALINO	003	0052495-2/03
CLOVIS GALVAO PATRIOTA	005	0064721-8/04
	006	0064721-8/05
DAVID SCHNAID	003	0052495-2/03
EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	011	0070878-9/02
ELLIS ERNANI CEHELERO	008	0068405-5/02
ESTEVAM CAPRIOTTI FILHO	002	0049860-4/03
GERALDO FERNANDES NEVES	010	0070535-9/02
GERSON WISTUBA	005	0064721-8/04
	006	0064721-8/05
HELOISA MARANHAO L. GOMES DO REGO	004	0062986-1/02
IRIA REGINA MARCHIORI	003	0052495-2/03
IZAURINO GOMES PATRIOTA	005	0064721-8/04
	006	0064721-8/05
JAIME STIVELBERG	005	0064721-8/04
	006	0064721-8/05
	010	0070535-9/02
JOAQUIM ALVES DE QUADROS	001	0046833-5/02
JOSE CARLOS VIEIRA	004	0062986-1/02
LUCIANE MARIA DUDA	009	0070464-5/02
LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA	005	0064721-8/04
LUIZ CARLOS CHECOZZI		

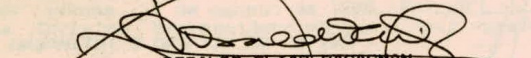
LUIZ OTAVIO MONASTIER	006	0064721-8/05
MARCELO CHEDID	011	0070878-9/02
MARCELO PACHECO PIROLO	004	0062986-1/02
MARCOS ROBERTO POSSI	002	0049860-4/03
MARCUS EDUARDO PERES DA SILVA	007	0065232-0/02
MARIA EUGENIA MORITZ	001	0046833-5/02
	005	0064721-8/04
	006	0064721-8/05
MARILI DA LUZ RIBEIRO TABORDA	007	0065232-0/02
MARIO GURA	007	0065232-0/02
MILTON RICARDO E SILVA	011	0070878-9/02
MIRIAN MONTENEGRO ANGELIN RAMOS	011	0070878-9/02
NATANDEL ZAHORCAK	007	0065232-0/02
NELSON MILANEZ	001	0046833-5/02
NEWTON RODRIGUES	001	0046833-5/02
NEY MENDES RODRIGUES	005	0064721-8/04
	006	0064721-8/05
OLDEMAR MARIANO	010	0070535-9/02
OSVALDO EVANGELISTA DE MACEDO	003	0052495-2/03
PAULO ANGELIN RAMOS	011	0070878-9/02
PAULO ROBERTO FADEL	005	0064721-8/04
	006	0064721-8/05
	008	0068405-5/02
PAULO VINICIO FORTES	008	0068405-5/02
PAULO VINICIO FORTES FILHO	010	0070535-9/02
ROBERTO ANTONIO BUSATO	001	0046833-5/02
ROMEU SACCANI	002	0049860-4/03
SANTIAGO LOSSO	009	0070464-5/02
SEBASTIAO NEI DOS SANTOS	004	0062986-1/02
SERGIO LUIZ MARANHAO RITZMANN	004	0062986-1/02
SERGIO VIRMOND LIMA PICCHETTO	011	0070878-9/02
STEFAN KLAUS GILDEMEISTER	009	0070464-5/02
THEOQUITO AMADOR	009	0070464-5/02
VICENTE DE PAULO CARDINALI DE MELO	005	0064721-8/04
VILSON RIBEIRO DE ANDRADE	006	0064721-8/05
	005	0064721-8/04
	006	0064721-8/05
WALDIR LESKE	006	0064721-8/05
	008	0068405-5/02
WILMAR EPPINGER		

AGRAVADO(S) = RESPOSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.J.

001.PROCESSO	: 0046833-5/02	PRAZO: 10 DIAS
COMARCA	: PRIMEIRO DE MAIO	
VARA	: VARA CIVEL	
AGRAVANTE	: ONIVALDO ZANUTO	

rado, via edital, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) da presente Ação de Guarda e Responsabilidade acima mencionada, ficando cientificado (s) de que terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, a partir do prazo do presente edital, querendo, para apresentar (em) resposta(s) instruindo (a) com documentos, requerendo logo a produção de nova provas que houver (em), tudo nos termos do artigo 158 do E.C.A. c/c art. 232 do C.P.C., sob a pena de não o fazendo, ser (em) destituído (a) do Pátrio Poder. CUMpra-SE. DADA e passada nesta cidade e comarca de Cruzeiro do Oeste, 21 / 08 / 95. Do que para constar, Eu _____, esc. que datilografei e assino.


 ROSALDO ELIAS PACAGNAN
 JUIZ DE DIREITO

G.-P.1129

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE- ESTADO DO PARANA-

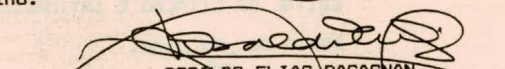
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

FAZ SABER a todos o que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por este Juizo os autos de Ação DESTITUIÇÃO DE PATRIO PODER no 147 /94 requerente(s) WILSON DE LIMA E ALICE GONÇALVES DE LIMA

referente(s) a(s) ANA PAULA DE SOUZA
 filho(a) de MARIA APARECIDA DE SOUZA

e constando dos autos, que o (s) genitor (es) encontram-se em local ignorado, via edital, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) da presente Ação de Destituição de Pátrio Poder acima mencionada, ficando cientificado (s) de que terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, a partir do prazo do presente edital, querendo, para apresentar (em) resposta(s) instruindo (a) com documentos, requerendo logo a produção de nova provas que houver (em), tudo nos termos do artigo 158 do E.C.A. c/c art. 232 do C.P.C., sob a pena de não o fazendo, ser (em) destituído(a) do Pátrio Poder. CUMpra-SE. DADA e passada nesta cidade e comarca de Cruzeiro do Oeste, 18 / 08 / 95. Do que para constar, Eu _____, esc. que datilografei e assino.


 ROSALDO ELIAS PACAGNAN
 JUIZ DE DIREITO

G.-P.1128

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE- ESTADO DO PARANA-

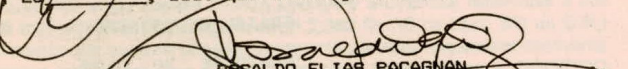
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

FAZ SABER a todos o que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por este Juizo os autos de Ação ADOÇÃO no 90 /93 requerente(s) ANTONIO SOARES SOBRINHO e MARIA MACIEL SOARES

referente(s) a(s) BIANCA ESPADA DA SILVA
 filho(a) de CLAUDIO ALVES DA SILVA e DIRCELEIA ESPADA DA SILVA

e constando dos autos, que o (s) genitor (es) encontram-se em local ignorado, via edital, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) da presente Ação de Adoção acima mencionada, ficando cientificado(s) de que terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, a partir do prazo do presente edital, querendo, para apresentar(em) resposta(s) instruindo (a) com documentos, requerendo logo a produção de nova provas que houver (em), tudo nos termos do artigo 158 do E.C.A. c/c art. 232 do C.P.C., sob a pena de não o fazendo, ser (em) destituído(a) do Pátrio Poder. CUMpra-SE. DADA e passada nesta cidade e comarca de Cruzeiro do Oeste, 17 / 08 / 95. Do que para constar, Eu _____, esc. que datilografei e assino.


 ROSALDO ELIAS PACAGNAN
 JUIZ DE DIREITO


G.-P.1127

JUIZ DE DIREITO DA VARA FAMILIA E ANEXOS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE- ESTADO DO PARANA-

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente o requerente ANTONIO JOSE RODRIGUES, filho de Jeoval José Rodrigues e Maria Aparecida Rodrigues, que por este Juizo e Cartório da vara Família, tramitam os autos de Divórcio nº 50/93, requerente Edna Regina Guarnieri Rodrigues, e constando dos autos, que o requerente Antonio José Rodrigues, encontra-se em local ignorado, via edital, fica o mesmo INTIMADO à dar prosseguimento nos autos supra mencionado, no prazo de 48,00 horas, a partir do prazo do presente edital, sob pena de extinção. BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. Dada e passada nesta cidade e comarca de Cruzeiro do Oeste, 21 de agosto de 1995. Do que para constar, Eu _____, esc. que datilografei e assino.


 ROSALDO ELIAS PACAGNAN
 JUIZ DE DIREITO

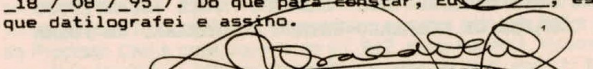
G -P.1126

JUIZO DE DIREITO DA VARA FAMILIA DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE- ESTADO DO PAARANA-

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente o(a) requerido(a) NELSON BORDIN, filho de Antonio Bordin e Aurea Maria Bordin que por este Juizo e cartório da Vara Família, tramitam os autos de Ação DIVORCIO no 107 / 95. figurando como requerente IRINEIDE SOUZA BORDIN e constando dos autos, que o requerido(a) encontra-se em local ignorado, via edital, fica o (a) mesmo(a) CITADO (A) da presente Ação de DIVORCIO No 107/95 e INTIMADO(a) a comparecer neste Juizo, no dia 28 / 09 / 95. às 10 / 00 horas, a fim de participar da audiência de tentativa de conciliação nos autos supra mencionado, ficando advertido de que terá o prazo de 15 (quinze) dias, querendo, para apresentar contestação, não o fazendo presumir-se-ão aceitos os fatos narrados pelo(a) autor(a) na inicial. O (A) REQUERENTE E BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. Cumpra-se. Cruzeiro do Oeste, 18 / 08 / 95. Do que para constar, Eu _____, esc. que datilografei e assino.

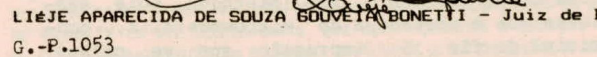

 ROSALDO ELIAS PACAGNAN
 JUIZ DE DIREITO

G.-P.1125

COMARCA DE FORMOSA DO OESTE

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FORMOSA DO OESTE - PARANA - EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE VINTE -20- DIAS

FAZ SABER, que este por edital de CITAÇÃO de SEBASTIAO DA SILVA, residência ignorada, dos termos do processo de DIVORCIO LITIGIOSO sob nº 170/95, em que MARLI ZUCHINI DA SILVA move contra SEBASTIAO DA SILVA, bem como, para que compareça perante este Juizo dia 28 de setembro de 1995, às 13:30 horas, na audiência de conciliação, no Forum Local, onde será apresentada a inicial, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias, a partir da realização da audiência para contestar a ação, querendo. ADVERTENCIA: Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela parte Ré como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Comarca de Formosa do Oeste-Pr., 14 de agosto de 1995. Eu _____ (FABIO ALEXANDRE BATISTA AYRES), E. Juramentado do Cível os que o subscrevo.


 LIÉJE APARECIDA DE SOUZA BOUVEIA BONETTI - Juiz de Direito
 G.-P.1053

COMARCA DE FRANCISCO BELTRAO

COMARCA DE FRANCISCO BELTRAO-PR EDITAL DE LEILAO, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeiro e segundo leilão, os bens de propriedade de AGRIBEL ADUBOS E INSETICIDAS BELTRONENSE LTDA, na forma seguinte:
PRIMEIRO LEILAO: Dia 27/09/95, às 14h00min, por preço não inferior ao da avaliação;
SEGUNDO LEILAO: Dia 16/10/95, às 14h00min., para a venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil;
LOCAL: a Vara Cível e Anexos de Francisco Beltrão-PR, sito a rua Ten. Camargo - 2112 - edifício do Forum.
PROCESSO: Autos nº 10/95 DE EXECUÇÃO FISCAL, que FAZENDA NACIONAL, move contra AGRIBEL ADUBOS E INSETICIDAS BELTRONENSE LTDA.
BEM E VALOR DA AVALIAÇÃO: Um teleimpressor eletrônico TE 520 (telex) marca Olivetti, nº 451.166, série 975870, com pouco uso, avaliado por R\$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais) em 07/08/95.
DEPOSITO: Em mãos do sócio-gerente Cláudio Baldissera.
VALOR DA DIVIDA: R\$ 2.037,32 (dois mil, trinta e sete reais e trinta e dois centavos), em 07/08/95.
ONUS: Não consta nos autos.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado a devedora Agribel Adubos e Inseticidas Beltronense Ltda, dos dias e horas designados acima. O presente edital, será publicado na forma da lei 6.830/80 e afixado no local de costume deste Juízo. Publicação Gratuita.

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 1995.

ALCEGAR SOARES - Escrivão
da 1ª Vara Cível e Anexos

F.R\$ 52,00-P.1134

Josely Ribas Ditttrich
Juiza de Direito

COMARCA DE GRANDES RIOS

= JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS =PR.=
= ÚNICA VARA CRIMINAL =

= EDITAL DE INTIMAÇÃO =
= PRAZO: 20(VINTE) DIAS =
= RÉU:- ILI BARBOSA

= A doutora Janes de Fátima Palazzo, Juiz de Direito da única vara criminal da comarca/ de Grandes Rios, na forma da lei etc...

= FAZ SABER a todos quanto o presente edital ou dele conhecimento tiverem, pelo prazo de 20(vinte) dias que não tendo sido possível intimar pessoalmente : ILI BARBOSA, brasileiro, solteiro, balconista, natural de Grandes Rios -Pr. filho de José Barbosa Filho e Guilhermina Maria Barbosa, residente na Rua Principal s/n em Rio Branco neste município e comarca, atualmente em lugar incerto, fica pelo presente edital intimado do despacho de fls. 72 dos Autos de Ação Penal nº39/93 /- que o mesmo responde neste Juízo, onde o MM. Juiz revogou o benefício do "sursis" devendo o réu dar início ao cumprimento da pena em regime aberto. E para que chegue ao conhecimento do réu mandou expedir o presente edital de intimação com o prazo de / 20 (vinte) dias que será contado da data da publicação no / - Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná aos vinte e três dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e cinco. (23.08.95). Eu, Alceu (Celso R.O. Martins) Escrivão datilografei e subscrevi.

- JANEZ DE FÁTIMA PALAZZO -

Juiz de Direito

G.-P.1135

COMARCA DE JACAREZINHO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACAREZINHO = PARANÁ
-Edital de citação de SILVERIO MACHADO, com o prazo de vinte dias.

O Doutor Sérgio Jorge Domingos, Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná,

Edital de citação de SILVERIO MACHADO, em lugar incerto, de que por este Juízo e Cartório da Vara Cível se processam os autos nº.407/93, de Execução Fiscal, que lhe move a Fazenda Pública do Município de Jacarezinho, para cobrança de dívida ativa inscrita sob nº.0000786/93, no valor de CR\$-3.883,02 (11/11/93), que deverá ser acrescida dos encargos legais, por este edital cita-o para, no prazo de cinco (05) dias, a partir da publicação no Diário da Justiça do Paraná, e depois dos vinte (20) dilatatórios, pagar a execução, sob pena de ser convertido em penhora o bem arrestado em 19/04/95, constante de: "UM lote de terras, sob nº.18, da Quadra 61, sem benfeitorias, na Rua Caramuru, em Marques dos Reis, distrito desta Comarca, cuja metragem, confrontação e matrícula não constam do auto de arresto de fls.13 verso. Tal conversão far-se-á após o decurso dos prazos acima, automaticamente, no que fica desde já o executado intimado de que terá o prazo de trinta (30) dias para embargar, querendo, a execução, sob pena de se presumirem por si aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela exequente (art.16 da Lei 6.830/80 c/c art.285 do CPC). E procura dor da exequente o Dr. Anselmo Pedro Possette, OAB/PR sob nº.6214, residente nesta cidade. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Luiz Marcelo A. Périco, Empregado Juramentado, digitei e subscrevi.

Sérgio Jorge Domingos
Juiz de Direito

F.R\$ 56,00-P.1137-p/PREF.MUN.JACAREZINHO

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CITAÇÃO TADEU NOVAK FILHO e TAILOR NOVAK HERDEIROS DE JOSE RODAK NOVAK. Prazo trinta (30) dias.

O DOUTOR MARCO ANTONIO ANTONIASSI, JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL PR., NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente CITA TADEU NOVAK FILHO e TAILOR NOVAK para habilitarem-se, ou seja, acompanhar querendo, o andamento, dos autos nº. 042/95 de INVENTARIO, em que é Inventariante: TADEU NOVAK e Inventariada: JOSEFA RODAK NOVAK, no prazo legal, sob as penas de lei. DESPACHO: Citem-se por edital com prazo de trinta dias. Intime-se. Laranj. Sul, 03 de agosto de 1995. (a) MARCO ANTONIO ANTONIASSI, Juiz de Direito.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul PR., aos quinze dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Marcos Muzyka MARCOS MUZYKA, Aux. Juramentado.

F.R\$ 32,00-P.1140

COMARCA DE LONDRINA

- EDITAL DE FALÊNCIA DE CHAIBEM - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA. -

FAZ SABER - a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que perante este Juízo e Cartório da 1ª Vara Cível, processam-se os autos de Concordata Preventiva (Feito nº 501/90) de Chaibem - Com. e Repres. de Materiais Hidráulicos - Ltdg., sendo que em referidos autos foi proferida a seguinte decisão: "Vistos e examinados os presentes autos de Concordata Preventiva requerida por Chaibem - Comercio e Representações de Materiais Hidráulicos Ltda. Chaibem - Comercio e Representações de Materiais Hidráulicos Ltda., pessoa jurídica de direito privado com sede na rua Gumercindo Saraiva, 55 - Parque Bela Vista, nesta cidade, cadastrada no CGC(MF) sob nº 78.804.655/0001-00, por procurador, ingressou em Juízo com a presente Concordata Preventiva, a qual recebeu a decisão de processamento as fls. 31/32 dos autos, datada de 28 de dezembro de 1.990. Decorrido todo esse tempo e usando de práticas procrastinatórias, a requerente não efetuou o pagamento a que se comprometeu e determinado na decisão que deferiu o processamento da concordata, vários oportunidades foram dadas a concordatária e a mesma não efetuou o pagamento. Pelo exposto e pelo que mais consta dos autos, nos termos do disposto no art. 175 da Lei 7661/45, DECRETO A FALÊNCIA DE CHAIBEM-COM.REPRES. MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA., inscrita no CGC sob nº 78.804.655/0001-00, que tem como sócios Edison Chaibem e Maria Aparecida Scalone Chaibem. Fica decretada a quebra desta data (21.08.95), às 14.00 horas. Fixo o termo legal da falência em 17 de outubro de 1.990, sessenta dias antes do pedido de concordata preventiva. Fixo o prazo de 20 (vinte) dias para habilitação de credores. Intime-se o falido para cumprimento do disposto no art. 34 da Lei de Falências. Para função de Síndico da massa, nomeio o Dr. Messias Gomes Pereira, mediante compromisso. Certifique-se a existência de processos e officie-se aos demais Juizes desta Comarca. P.R.Intime-se. Id., 21.08.1995. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no átrio do Fórum, na forma legal. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (1.995). Eu, Manoel Sebastião da Silveira Filho (Manoel Sebastião da Silveira Filho), func.jur. dat. e subscrevi.

F.R\$ 196,00-P.1138

- MANOEL SEBASTIÃO DA SILVEIRA FILHO -
Juiz de Direito

Estado do Paraná

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR TOSHIHARU YOKOMIZO, MM.
JUIZ DE DIREITO CONVOCADO DA COMARCA
DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, expedido dos autos de de Concurso para provimento do cargo de Oficial de Justiça desta Comarca, na forma do que dispõe o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos candidatos inscritos no referido concurso, que foi designado o dia 08 de outubro de 1.995, às 9:00 horas, no Edifício do Colégio Maxi de Londrina, sito à av. Duque de Caxias, 1.589, nesta cidade, para a realização das provas respectivas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e ninguém possa alegar ignorância, na forma da Lei, mandei passar o